



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*“Aprova o calendário oficial de feriados e dias de ponto facultativo para o ano de 2022.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de feriado e ponto facultativo no ano de 2022, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, declara feriado nacional o dia 12 de outubro;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 376, de 28 de agosto de 1973, 1650, de 06 de dezembro de 2016, e 1.711, de 25 de maio de 2018, declaram feriados municipais os dias 12 de setembro, 13 de junho e 16 de junho (data móvel);

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica aprovado o calendário oficial de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Mirai, 03 de janeiro de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DE FERIADOS E DIAS DE PONTO FACULTATIVO – 2022**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>NATUREZA</b>
Janeiro	1º - sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	28 – segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Março	1º - terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	2 – quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
Abril	15 – sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21 – quinta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º - Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	13 – segunda-feira	Dia de Santo Antônio	Feriado Municipal
	16 – quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
Setembro	7 – quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	12 – segunda-feira	Affonso Alves Pereira	Feriado Municipal
Outubro	12 – quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 – sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	2 – quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
	15 – terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	24 - sábado	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
	25 – domingo	Natal	Feriado Nacional
	31 – sábado	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo